



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 03 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 491, aprovado em Sessão Ordinária de 27/05/2019, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Jamila, através do qual solicita “colocar um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Brás de Assis, em frente ao Centro de Saúde Escola, na Vila dos Lavradores”, esclarecer o que segue:

Informo que tendo em vista a Resolução n.º 600 do CONTRAN e considerando as características mencionadas no “artigo 5º inciso V - Ausência de guia de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos”, torna-se inviável a implantação desse tipo de redutor na localidade solicitada uma vez que há o estacionamento do Centro de Saúde Escola com guia de calçada rebaixada para o acesso de veículos.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura



Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br